



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



LEI MUNICIPAL Nº 3.837, DE 05 DE JUNHO DE 2.006.

- Denomina de “Salvador Rodrigues Teles – Tuta”, a Quadra Poliesportiva, no Distrito de Americana, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Salvador Rodrigues Teles – Tuta**, a Quadra Poliesportiva, próprio Municipal que será construído na Rua João Ângelo Orsi esquina com a Rua José Marques, no Distrito de Americana, neste Município.

Art. 2º O Setor competente da Prefeitura Municipal de Tatuí, procederá o emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 05 de Junho de 2.006.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/06/2.006.
Neiva de Barros Oliveira

Autor do Projeto: **Ver. Luiz Antonio Voss Campos**
(Ofício nº 416/2.006, da Câmara Municipal de Tatuí).